

5. COMPORTAMENTOS

Comportamento	1	2	3	4	5	Avaliação	Ponderação
C1 - Assiduidade e pontualidade (Avalia o nível de ausência e de cumprimento do horário de trabalho)	Faltas injustificadas >3 ou justificadas >22 ou faltas de pontualidade >4	Faltas injustificadas = 3 ou 10<justificadas <22 ou faltas de pontualidade = 4	Faltas injustificadas = 2 ou 5<justificadas <10 ou faltas de pontualidade 2 a 3	Faltas injustificadas = 1 ou 0<justificadas <5 ou faltas de pontualidade=1	Sem faltas de assiduidade e pontualidade		
C2- Trabalho em equipa (avalia a capacidade para prestar e receber ajuda e a disponibilidade para participar na actividade colectiva do serviço/unidade, cooperando com os restantes colegas de trabalho)	Não colabora com os colegas. É conflituoso	Raramente colabora, pouco disponível	Colabora quando solicitado. Fácil relacionamento	Colabora por iniciativa própria. Boa integração no grupo de trabalho.	Excelente espírito de colaboração. Distingue-se na dinamização do trabalho em equipa.		
C3 - Atitude perante a tarefa (avalia a predisposição para aceitar tarefas, independentemente da sua dificuldade ou prestígio, tendo como referência a cooperação franca com o grupo de trabalho)	Levanta sistematicamente objecções sem fundamentar todas as tarefas atribuídas	Não aceita tarefas diferentes das habituais ou de complexidade acrescida	Aceita as tarefas atribuídas, embora relutante nas de menor prestígio	Aceita qualquer tarefa, independentemente da complexidade ou prestígio	Revela atitude muito positiva e cooperante, mesmo perante as tarefas mais complexas		
Avaliação do factor:							

AVALIAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO

Factores de avaliação	Pontuação (a)	Ponderação (b)	Pontuação Ponderada (a x b)
Objectivos do serviço/Unidade		20%	
Objectivos individuais		20%	
Conhecimentos e Capacidades - 20%		20%	
Resultados		20%	
Comportamentos		20%	
Avaliação final:			

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

--	--

PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL
Áreas a desenvolver /Formação Profissional a considerar

--	--

203709406

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 14715/2010

Por despacho de 11 de Setembro de 2010, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi celebrado, na sequência de alteração da posição remuneratória, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Faculdade e o Assistente Operacional, Jorge Manuel de Lima Gonçalves Correia, alterando para a 7.ª posição, nível 7 com a remuneração mensal de € 789,54 com efeitos a 01 de Janeiro de 2010. (Não carece do visto do Tribunal de contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Setembro de 2010. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

203707373

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 14716/2010

Por meu despacho de 31 de Agosto de 2010:

Maria Clara Pereira Pires — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, para exercer funções com a categoria de Professor-Adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, no Instituto Politécnico de Beja, sendo remunerada pelo escalão, 1 índice 185, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

17 de Setembro de 2010. — *Vito José de Jesus Carioca*, Presidente do Instituto Politécnico de Beja.

203707162

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 14717/2010

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Inovação e Qualidade na Produção Alimentar da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O referido ciclo de estudos foi objecto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 153/2010.

Data: 17 de Setembro de 2010. — Nome: *Carlos Manuel Leitão Maia*, Cargo: Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior Agrária de Castelo Branco
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Inovação e Qualidade na Produção Alimentar
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS
Biociências	BC	97,5
Fitotecnia	F	7,5
Ciências Económicas e Sociais	CES	15,0
<i>Total</i>		120

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior Agrária

Inovação e Qualidade na Produção Alimentar

Mestrado

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Qualidade e Inovação na Produção Primária	F	Semestral	202	TP: 50; S: 10	7,5	
Bioquímica e Toxicologia Alimentar	BC	Semestral	202	TP: 50; S: 10	7,5	
Microbiologia avançada	BC	Semestral	202	T: 30; PL: 30	7,5	
Análise de Risco	BC	Semestral	202	TP: 50; S: 10	7,5	

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditorias	CES	Semestral	202	TP: 50; S: 10	7,5	
Análise Sensorial	BC	Semestral	95	TP: 45; S: 10	3,5	
Desenvolvimento de Novos Produtos	BC	Semestral	108	TP: 45; S: 10	4	
Projectos de Investimento e Modernização	CES	Semestral	202	TP: 50; S: 10	7,5	
Embalagem, Armazenamento e Logística	BC	Semestral	202	TP: 50; S: 10	7,5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Protecção Ambiental	BC	1.º Semestre	162	TP: 45; S: 10	6	
Controlo Estatístico da Qualidade	BC	1.º Semestre	162	TP: 45; S: 10	6	
Processamento de Alimentos e Inovação	BC	1.º Semestre	162	TP: 45; S: 10	6	
Estágio	BC	Anual	1134	OT: 60; E: 1074	42	

203707421

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 14718/2010

Por despacho do Presidente do IPG, datado de 15 de Setembro de 2010,

1 — No uso de competência própria, ao abrigo do disposto no artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (RJIES) e do artigo 36.º dos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, Despacho Normativo n.º 48/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 4 de Setembro de 2008, nomeio Vice-Presidentes deste Instituto:

Professor Doutor Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos;
Professor Doutor Gonçalo José Poeta Fernandes.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º, n.º 1, da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 36.º, n.º 3 dos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, designo, para me substituir nas faltas e impedimentos, o Professor Doutor Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados no âmbito deste despacho, desde a presente data até à data da sua publicação no *Diário da República*.

Guarda, 16 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

203704432

Regulamento n.º 746/2010

Por despacho de Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, datado de 10.09.2010, no seguimento da deliberação 9 de Setembro de 2010 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), ao abrigo dos artigos 115.º, n.º 1, e 132.º, n.º 2, do RCTFP, foi aprovado o Regulamento de Horário de Trabalho do IPG, que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

IPG, 17 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente, *Prof. Doutor Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos*.